

PLANO DE BIOSSEGURANÇA 2021 – RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia da Covid-19. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste Plano de Biossegurança visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual das crianças, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: CMEI Professora Ruth dos Santos Silva

Etapa (Educação Infantil): P4

Endereço: Rua Elias Daniel Hatti, 1590 – Aquiles Stenghel

Telefone: 3375 0176

E-mail: ruth.santos@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada Brigada da Pandemia tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o Plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o Plano de Biossegurança a unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o Plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do Plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;

→ Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA NA UNIDADE ESCOLAR	
ATRIBUIÇÃO	NOME
Gestor	Monica de Lima Burigo
Coordenador Pedagógico	Vilma Vaz de Lima
Representante de Professor	Patrícia Barbosa Pinheiro Basseti
Representante de APF pais	Silmara Rodrigues
Representante de APF pais	Pamela Mirian Jorge Nogueira

1.4 Número total de professores em cada período: 3 (manhã) e 4 (tarde)

1.5 Número de professores do grupo de risco: 0 (manhã) e 0 (tarde)

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 0

NÚMEROS DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NO ENSINO PRESENCIAL	
MATUTINO	VESPERTINO
3	4
NÚMEROS DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NO ENSINO REMOTO	
MATUTINO	VESPERTINO

1.7 Número Total de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

	INTEGRAL				MATUTINO		VESPERTINO	
	CB	C1	C2	C3	P4	P5	P4	P5
total de alunos	0	0	0	0	42	0	49	0
número de alunos que aderiram ao presencial								

O retorno presencial dos alunos do P4 será gradual, com atendimento de 33% dos alunos, submetidos ao revezamento semanal e o restante (67%) em ensino remoto. O atendimento será de 3 horas. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

2. Caracterização do espaço escolar:

04	SALAS DE AULA
02	BANHEIROS
01	PÁTIO
01	ÁREA VERDE
01	SALA DOS PROFESSORES
01	SALA DE LEITURA
01	REFEITÓRIO

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Local/situação	Observar
<u>ENTRADA DOS ALUNOS</u>	<p>Na entrada, a família passará por triagem com intuito de se identificar possíveis casos de COVID nos ambientes familiares. Haverá um professor/funcionário que fará a medição de temperatura, orientará sobre a higienização dos calçados no tapete e a higienização das mãos com álcool em gel. Após esses protocolos a criança será conduzida à sala de aula para organizar o fluxo de entrada desmarcações no chão, a fim de não haverá aglomerações nos portão de acesso. Na entrada e saída da unidade escolar cada turma terá um escalonamento de horário e com marcações no chão para organizar o fluxo de pessoas e evitar aglomeração. Haverá também a professora auxiliar que será designada para o auxílio nos momentos de entrada e saída bem como a direção, coordenação e secretária também auxiliarão neste momento, que fará a aferição da temperatura de todos que adentrarem ao CMEI (alunos, pais, funcionários e professores) e um tapete sanitizante para higienização dos calçados e totem com álcool em gel para higienização das mãos.</p> <p>O aluno ao adentrar, deverá dirigir-se à sua sala de aula.</p> <p>Casos que não poderão entrar: alunos com febre deverão voltar para casa se estiverem com os pais. Se estiverem sozinhos, deverão ir para a Sala de Isolamento, até que alguém da família chegue. Alunos sem máscaras deverão passar pela direção do CMEI. As famílias devem ficar do lado de fora da unidade.</p>
<u>BANHEIROS</u>	<p>As professoras auxiliares de período serão responsáveis por encaminhar e acompanhar as crianças ao banheiro, encaminhado uma de cada vez.</p> <p>Para repor os insumos de limpeza, higiene e também a limpeza e higienização do local sempre após cada uso será comunicado a equipe da limpeza.</p> <p>Cada criança deve manter seus próprios itens de higiene pessoal, como: fraldas, toalha, escovas de dente (quando indicado), entre outros, em quantidade suficiente para um dia de permanência.</p>
<u>SALAS DE AULA</u>	<p>As salas de aula são compostas por jogos coletivos de mesas com cadeiras, com o distanciamento de no mínimo 1,5 metros, conseguiremos atender 2 crianças por mesa considerando a divisória de acrílico que será instalada no centro da mesa. Disponibilização de álcool líquido, álcool gel e papel toalha que deverão estar na mesa sob a responsabilidade do professor.</p> <p>Proibido o empréstimo de materiais escolares entre as crianças.</p> <p>As crianças não poderão trazer mochilas para o CMEI e nenhum material. Elas receberão kits de materiais que ficarão em casa para realização das atividades.</p> <p>Uso de máscaras constantemente.</p> <p>Ventilação e arejamento com portas e janelas abertas o tempo todo.</p>

	<p>Os professores irão adotar estratégias para o monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz, dando ênfase também na prática da higienização das mãos durante os diferentes momentos dentro da instituição.</p> <p>A quantidade de brinquedos disponíveis no local será equivalente ao número de crianças existentes em cada período, mantendo no local apenas brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e a intervalos regulares.</p> <p>A cada troca de turma as salas serão higienizadas pela equipe de limpeza e caso haja a necessidade, as funcionárias estarão a disposição para limpezas que se fizerem necessárias.</p>
<p><u>PÁTIO E ESPAÇOS ABERTOS</u></p>	<p>No pátio e em espaços abertos teremos disponíveis frascos com álcool em gel, marcações indicando os lugares onde as crianças deverão permanecer, com escalas de horários de uso deste espaço com intervalos de tempo entre as turmas para não haver coincidência de grupos.</p> <p>No planejamento dos professores não constará atividades que exigem compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugerem aproximação e contato físico entre as crianças, utilizando somente materiais de uso individual, com posterior higienização dos mesmos.</p> <p>Durante as atividades no pátio e em espaços abertos as crianças deverão permanecer com máscara.</p> <p>O professor estimulará as crianças a realizar ações que promovam o autocuidado e a consciência em torno dos novos comportamentos sanitários e de manutenção da saúde. Uso de garrafas individuais será obrigatório.</p>
<p><u>DEMARCAÇÕES</u></p>	<p>Para assegurar o distanciamento social realizaremos as marcações e sinalizações com durex colorido, sendo as cores vermelhas para as proibições e amarelas para a utilização do espaço com segurança.</p> <p>Considerando que o CMEI possui apenas um portão, serão coladas setas indicativas para organizar o fluxo de entrada e saída.</p> <p>Cartazes educativos da Educação Sanitária serão plastificados para a higienização e colocados nas dependências do CMEI.</p> <p>As portas das salas e banheiros serão sinalizadas com número limite de pessoas permitidas no ambiente.</p>
<p><u>HORA DO SONO</u></p>	<p>Não atendemos turmas que realizam a hora do sono.</p>

LIMPEZA

Higienização das salas 07h00 às 08h00					
P4A		P4B			
Entrada 08h00	Saída 11h00	Entrada 08h30	Saída 11h30		
Intervalo para higienização das salas					
P4D		P4E		P4F	
Entrada 13h00	Saída 16h00	Entrada 13h15	Saída 16h15	Entrada 13h30	Saída 16h30
Higienização das salas 17h00 às 18h30					

A limpeza e higienização das salas será mais intensa e com frequência mais rigorosa, sempre na entrada, na troca de turmas e horários e na saída.

Os banheiros serão limpos com maior frequência, de preferência após cada uso; não sendo possível, a cada trinta minutos.

Fechaduras e puxadores serão limpos com frequência conforme disponibilidade da funcionária da limpeza.

A equipe da limpeza estará em constante formação que será ofertada pela SME.

**ATENDIMENTO
PRESENCIAL**

Inicialmente será realizada uma pesquisa junto à comunidade para que tenhamos o número de famílias que farão a adesão ao sistema combinado (presencial e remoto). O atendimento será de 33% presencial e 33% remoto com revezamento semanal.

O aluno em que a família optar apenas pelo ensino remoto terá acesso a todo material de estudo impresso ou via plataforma Google Sala de Aula e grupo de WhatsApp.

P4A		P4B			
Entrada 08h00	Saída 11h00	Entrada 08h30	Saída 11h30		
Intervalo para higienização das salas					
P4D		P4E		P4F	
Entrada 13h00	Saída 16h00	Entrada 13h15	Saída 16h15	Entrada 13h30	Saída 16h30

<p><u>LANCHE</u></p>	<p>Ocorrerá na sala de aula, pois é mais fácil o controle e manutenção dos cuidados de higiene, sendo que a professora irá borrifar o álcool 70% na mesa e cada criança higienizará sua própria mesa com papel toalha, o professor permanecerá com sua turma durante o desjejum e ou refeição principal.</p> <p>Uma merendeira será responsável junto da auxiliar de período por levar os alimentos até a sala. As crianças receberão refeições individuais em marmitas e talheres embalados.</p> <p>Não haverá lanche para o professor. Após as três horas de estudo das crianças o professor poderá fazer seu intervalo (em sua sala) e em seguida, cumprir o restante de sua jornada de trabalho (hora atividade do professor). Terá opção de continuar esse período em Teletrabalho (em casa) ou cada professor em sua sala.</p>
<p><u>SALA DOS PROFESSORES</u></p>	<p>Teremos marcações de lugares na mesa e redução de cadeiras com o indicativo na porta do número de pessoas permitidas.</p> <p>Nesse espaço não terá características de local de lanche dos professores para evitar ambientes com pessoas sem máscaras, sendo assim o professor regente deverá, preferencialmente, realizar a sua Hora Atividade (quando optar por fazê-la no CMEI) em sua sala de aula, para evitar aglomerações na sala dos professores que será ocupada por professores sem a “sala própria”.</p> <p>Dessa maneira, a sala dos professores deverá ser usada para retirada de materiais e para o registro do ponto eletrônico e uso do computador caso seja necessário, havendo a necessidade de higienização das mãos e computador antes e depois do uso com álcool 70%, que ficará disponibilizado.</p>
<p><u>LOCAL DE ISOLAMENTO</u></p>	<p>Preferencialmente haverá um local aberto, com arejamento natural e sem circulação de pessoas para acomodar crianças ou pessoas com sintomas da COVID. Quando não possível o espaço aberto por questões climáticas, a sala de leitura funcionará como sala de isolamento para os casos em que estudantes, servidores e funcionários (que não tiverem autonomia para ir embora) apresentarem qualquer sintoma da doença, permanecer. Será orientado que procure a UBS para devidos encaminhamentos, a fim de saber da confirmação ou não da doença.</p> <p>Após o uso da sala de leitura ela será rigorosamente higienizada e desinfetada pela equipe de limpeza.</p>
<p><u>ACESSO DA COMUNIDADE À UNIDADE ESCOLAR</u></p>	<p>O atendimento à comunidade escolar será, preferencialmente, on-line, e-mail, Whatsapp ou ligação telefônica. Os casos em que haja necessidade de atendimento presencial, acontecerão por meio de agendamento.</p> <p>Fica restrito a entrada de pessoas no ambiente escolar (pais, estagiários, pessoas que fazem entregas/manutenção...) e o recebimento de alimentos se dará em momentos de menor fluxo na unidade escolar.</p> <p>Toda pessoa que adentrar o CMEI deverá seguir os protocolos: medição de temperatura, usar máscaras, higienização de calçados no tapete sanitizante, higienização das mãos com álcool em gel.</p>
<p><u>DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA COMUNIDADE ESCOLAR</u></p>	<p>A Secretaria Municipal de Educação vai disponibilizar material gráfico como cartazes, cartilhas e vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos. Tais materiais estarão disponibilizados na secretaria do CMEI, fixados nas paredes devidamente plastificado, serão entregues à comunidade escolar no momento de entrada das crianças e via WhatsApp nos grupos das turmas.</p>

**CASOS CONFIRMADOS
EM PESSOAS QUE
FREQUENTARAM
O CMEI**

Não deverá frequentar o CMEI a criança que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.

As crianças com quaisquer sintomas não poderão frequentar o CMEI, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).

O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.

Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testar positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica.

Se dois ou mais casos forem confirmados no CMEI, ele ficará fechado conforme determinação médica.

4. Protocolos Pedagógicos:

- Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 33% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros 66% estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), Whatsapp ou material impresso. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e nas próximas duas semanas ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

Para alunos de P4, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos por 3 horas diárias ininterruptas e terão sua carga horária completada com 1 hora de atividade remota por dia. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades para realização em casa.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais será priorizada a utilização de espaços abertos (gramados e pátio) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Os pais e professores do CMEI receberão capacitação para utilização da referida plataforma. As crianças sem conexão receberão material impresso.

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

Será implementado um programa de Educação Sanitária com intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional”, com ações voltadas ao objetivo de ensinar padrões adequados de higiene e saúde para toda a comunidade escolar e recursos que incentivem a prática da educação sanitária (cartazes, vídeos, protocolos, guias e cartilhas) que incentivem a prática do auto cuidado, com capacitação de alunos, famílias, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.

Avaliação permanente dos indicadores de saúde, acompanhando os indicadores e boletins oficiais e o engajamento colaborativo das famílias na orientação das crianças, com vídeos e pesquisas sobre informações a respeito do assunto.

Será trabalhado diariamente com as crianças rotinas de higienização por meio de cartazes plastificados dispostos pela unidade explicativos sobre o assunto.

Nesta instituição as equipes de limpeza e merenda serão capacitadas pela Secretaria Municipal de Educação. Receberão informações sobre como proceder nas questões de limpeza/ higienização e armazenamento, preparação e servimento da merenda escolar.

O plano será divulgado a toda comunidade escolar. Professores e funcionários serão capacitados pela Comissão da Brigada da Pandemia. As famílias também serão orientadas quanto ao cumprimento dos protocolos. A formação de toda comunidade escolar será permanente. No decorrer, a Brigada da Pandemia identificará os pontos que precisam ser mais aprofundados nas formações e estará acompanhando os indicadores e boletins da saúde para entender o quadro epidemiológico da cidade. Estaremos tomando decisões com base em dados oficiais da saúde e sempre articulados com as orientações da Comissão Central da Secretaria Municipal de Educação. Toda a decisão será tomada com base em dados científicos.

6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

As turmas possuirão fichas de acompanhamento e monitoramento de frequência, que serão preenchidas pela professora da turma através de uma planilha no Google Drive, assim ela fará o lançamento da frequência da criança com as atividades realizadas e entregues no CMEI ou com imagens postadas nos grupos de Whatsapp ou no particular da Professora da turma.

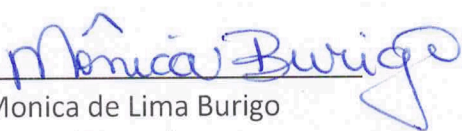
As crianças que não estiverem participando das ações ou que estão sem engajamento às professoras e equipe gestora estarão atentas e em constante busca pelas famílias, de modo que cumpram com as atividades propostas, seja por meio de conversas, ligações ou vídeos chamadas e em último caso será encaminhado ao professor mediador para a realização de uma visita na casa da criança.

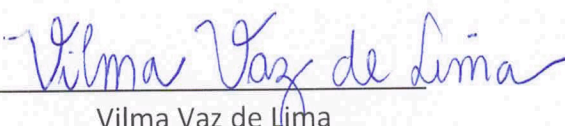
O atendimento aos pais quando se fizer necessário, serão feitas videoconferência, telefonema ou reuniões de forma remota pelo Meet, disponibilizando um link no grupo de Whatsapp da turma.


As famílias serão orientadas sobre os cuidados a serem adotados em casa, no caminho da criança entre o domicílio e o CMEI para não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos entre outros, através de conversas, vídeos e informativos sobre tais procedimentos.

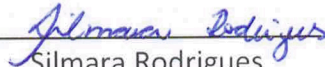
Esse ano terá a implementação de ações de acolhimento por meio do Programa Vida que será uma atividade complementar uma vez por semana com a intenção de formar o ser humano nas dimensões cognitivas, éticas, físicas, morais e afetivas, o que compreende uma ação educativa também voltada para o exercício da cooperação, da tolerância, da aceitação e respeito ao outro, da noção de limites, do conhecimento de si e do convívio e participação social para os alunos, professores e famílias que serão disponibilizados atividades e vídeos explicativos no grupo de Whatsapp uma vez por semana.

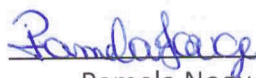
Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:


Monica de Lima Burigo
(Gestor)


Vilma Vaz de Lima
(Coordenadora Pedagógica)


Patrícia Barbosa Pinheiro Bassetti
(Representante de Professor)


Silmara Rodrigues
(Representante de APF)


Pamela Nogueira
(Representante de APF)

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos do CMEI de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 50% do número de alunos por sala (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.

- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação no CMEI.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento no CMEI.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram do CMEI.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e no CMEI.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.

- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e o CMEI (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança, entrar em contato com a unidade escolar pelo telefone:3375 0176